

PORTARIA Nº 130/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1012

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 129, da Lei n.º 255/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Telma Lúcia Batista**, matrícula nº 0542-8, no período de 12 de setembro a 1º de outubro de 1998, de conformidade com o processo nº 12.349/98.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 1998.

Deputado **MANOEL BUENO**
Presidente, em exercício